

Resolução nº : 2728/2000
Protocolo nº : 91379/00
Origem : CARLOS CÉSAR RIGOLINO & FILHOS LTDA
Interessado : CARLOS CÉSAR RIGOLINO & FILHOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 789,62 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente